



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício n.º 007/2016 - CM

Votorantim, 1º de abril de 2016.

Ilustre Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2016, que autoriza o município de Votorantim a contratar com a Desenvolve SP - Agência de fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

O projeto em questão visa a autorização legislativa para que o município possa contratar através de financiamento junto à Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), através do programa Linha Verde Municípios, para a implantação da quarta célula no aterro de resíduos domiciliares.

A principal justificativa para este projeto e para o empreendimento é a saturação do aterro sanitário existente, comprometendo a disposição dos resíduos de forma ambientalmente segura. O sistema de disposição de resíduos nos solos em aterro por camadas trata-se de solução sanitariamente adequada. É um dos métodos mais simples de destinação de resíduos, exigindo um pequeno investimento inicial e um baixo custo de operação em relação às demais alternativas existentes.

Com a implantação do empreendimento proposto, os benefícios diretos para a comunidade serão: a disposição dos resíduos de forma ambientalmente segura, contribuindo para a melhoria da saúde dos munícipes, possibilitando a coleta e o isolamento dos resíduos das áreas públicas, urbanas e industriais, impedindo a proliferação de vetores e doenças.

Para os aspectos ambientais, o sistema proposto é de vital importância, visto que o Aterro Sanitário existente em Votorantim está saturado e a 3ª Célula já está na sua parte final, necessitando urgentemente da implantação da 4ª Célula, atendendo assim a correta destinação dos resíduos sólidos domiciliares.

Pelas razões já expostas, encaminhamos o presente projeto para que seja regularmente recebido e processado nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal e, ao final, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

**ERINALDO ALVES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Votorantim-SP.